



A ENERGIA
SOLAR QUANDO
NASCE É PARA
TODOS

 PROGRAMA DE INCENTIVO
À UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS



eficiência energética
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

MINISTÉRIO
DA ECONOMIA
E DA INOVAÇÃO



Vá a www.paineissolares.gov.pt
ou ligue 707 200 636

A ENERGIA SOLAR QUANDO NASCE É PARA TODOS

Portugal é um dos países da Europa com maiores recursos solares, existindo fortes vantagens na instalação de equipamentos para o aquecimento de água a partir deste recurso energético renovável.

Neste contexto, o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética ("Portugal Eficiência 2015") prevê medidas de dinamização do solar térmico em Portugal, dirigidas aos sectores residencial e dos serviços, que criem condições favoráveis à aquisição dos equipamentos e permitam ultrapassar a barreira do investimento inicial.

Em Março deste ano, o Ministério da Economia e da Inovação (MEI) e o Ministério das Finanças e da Administração Pública desenvolveram uma solução "chave-na-mão" com condições especiais para a aquisição de painéis solares térmicos por parte dos consumidores particulares.

Em associação com o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e com a Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, foram desenvolvidas condições para o alargamento do Programa Solar Térmico a instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e a associações desportivas com utilidade pública.

Em que consiste?

Esta medida destina-se a apoiar a instalação de sistemas solares térmicos para a produção de águas quentes sanitárias (banhos e cozinhas) ou o aquecimento de água de piscinas. Estes sistemas deverão produzir uma quantidade de energia que satisfaz até 75% das necessidades energéticas de águas quentes sanitárias.



O valor do benefício, correspondente a uma comparticipação a fundo perdido, poderá atingir 65% do investimento associado. Os restantes 35% poderão ser objecto de financiamento bancário, a uma taxa preferencial. O conjunto de benefícios disponibilizados garante às IPSS e associações desportivas um retorno financeiro imediato, ao assegurar mensalmente que a redução da despesa com a energia é superior ao encargo com os juros do financiamento bancário, havendo um impacto positivo na tesouraria mensal das entidades.



Em termos de ganho com a solução, por exemplo uma entidade com 80 utentes poderá ter ganhos globais superiores a 102 mil euros durante o período de vida útil dos sistemas solares térmicos.

Cada entidade poderá beneficiar da instalação dos sistemas solares térmicos em vários equipamentos sociais ou desportivos, até ao limite de participação de 200 mil euros por entidade.

Quem pode beneficiar?

Todas as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e associações desportivas com utilidade pública que comprovem:

- a qualidade de proprietário, ou outra qualidade que legitime a intervenção nos imóveis em que serão instalados os sistemas solares,
- a constituição do direito de superfície ou a detenção de licença ou concessão de utilização do domínio público, válidas por um prazo não inferior a 10 anos a partir da data actual.

Como pode aceder ao benefício?

Para os beneficiários desta medida todo o processo é “chave-na-mão”. A IPSS ou a associação desportiva começa por se dirigir a um dos bancos aderentes e solicitar a realização de um estudo, que incluirá uma pré-visita e levantamento de requisitos.



Ao longo do processo as entidades beneficiárias serão responsáveis pela escolha dos fornecedores a consultar, pela análise das propostas alternativas com assessoria do pmelink.pt - que é apoiada no processo por um conjunto de entidades públicas e privadas - e, finalmente, pela decisão de adjudicação.

Para obter mais informações deverá consultar o site www.paineissolares.gov.pt ou contactar a linha de apoio do pmelink.pt : 707 200 636

